

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM

DECRETO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

DECRETO MUNICIPAL Nº 548/2011
DE 08 DE ABRIL DE 2011.

*"Dispõe sobre Exoneração da Função de
Diretora Pedagógica Geral Símbolo III,
e dá outras providencias."*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica Exonerado da função de Diretora Pedagógica, Símbolo D.A.III, a Sr^a. **Yara Novais do Nascimento**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de abril de 2011.

Ivanilton Oliveira Novais
Prefeito Municipal

Luis Claudio Souza Gomes
Secretário Mun. Educação

Rua: Djalma Rios,s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Tel: *(74) 646-1200 E-Mail:
Prefcafarnaum@ig.com.br